

VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A

CNPJ nº 10.642.915/0001-54 - NIRE 35.300.511.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

A Assembleia Geral Ordinária da **VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, presidida pelo Diretor, Sr. **Cyro de Souza Nogueira Junior**, e secretariada pelo Diretor, Sr. **Fernando Manuel Branco de Almeida**, realizou-se às 15:00 horas do dia 28 de abril de 2023, em sua sede social, na Estrada do Bandeirante, nº 1.401, Bloco 02, Sala 01, Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo. **ORDEM DO DIA:** **a)** Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **b)** Deliberações sociais sobre o resultado do exercício; **c)** Eleição da Diretoria; **d)** Distribuição de Lucros Acumulados em cifras e épocas definíveis pela Diretoria, autorizada a distribuir dividendo inferior ao obrigatório; **e)** Outros assuntos de interesse social. Estando presentes à Assembleia os Administradores da Companhia, em conformidade à Ordem do Dia, à unanimidade, foram tomadas as seguintes **DELIBERAÇÕES:** **(a) aprovar** a dispensa da presença na Assembleia de representantes da empresa de auditoria independente; **(b) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicado na Gazeta de São Paulo, na edição de 29 de março de 2023, na página B15; **(c) reeleger** para a Diretoria da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, para os seguintes cargos estatutários: os Srs. **CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº. 7.989.794 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 012.528.638-45, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**; **ESMERALDA DE SOUZA NOGUEIRA BUCHAIM**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 6.607.721-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 033.415.598-33, para o cargo de **Diretora Jurídica**; **FERNANDO MANUEL BRANCO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº. 3.648.531-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 033.415.588-61, para o cargo de **Diretor Industrial**; **MARCO ANTONIO ANTONIAZZI PUCCI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 8.077.614 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 033.415.638-65, para o cargo de **Diretor Comercial**; **RICARDO JOSÉ ANTONIAZZI PUCCI**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº. 8.077.615-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 031.397.998-70, para o cargo de **Diretor de Marketing**; **(d) registrar** que os Diretores eleitos são residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, à exceção do Sr. Marco Antonio Antoniazzi Pucci, que é residente e domiciliado em Alphaville/Barueri, Estado de São Paulo, sendo que todos mantêm escritório na Rua Cuiaibá, nº 185, Sobreloja, Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP 03183-000; **(e) registrar** que os Diretores eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos, nesta data, firmando termos lavrados em folha apartada (doc. em anexo), pelos quais declaram não serem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer administração ou atividades mercantis em virtude de condenação criminal, comprometendo-se a transcrevê-los nos livros próprios, tão logo averbados pela Companhia perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; **(f) registrar** a declaração dos diretores reeleitos de que não são incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer administração ou atividades mercantis em virtude de condenação criminal, tendo tomado posse de seus respectivos cargos, nesta data, em termo lavrado em folha apartada, em anexo, comprometendo-se a transcrevê-los nos livros próprios tão logo averbados pela Companhia perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; **(g) aprovar** a suspensão de pagamentos honorários à Diretoria, por prazo indeterminado; **(h) aprovar** a adoção de contínuas políticas de redução de custos e contingenciamentos pela Companhia, em razão da atual realidade inflacionária global, desencadeada por diversos fatores externos, internacionais e nacionais, fatos esses que seguem projetando cenários econômicos preocupantes a exigirem prudência e contenções; **(i) aprovar**, em decorrência das deliberações acima, a distribuição de Lucros Acumulados, em cifras e épocas a serem definidas pela Diretoria, desde já autorizada a distribuir dividendo inferior ao obrigatório, nos termos de seu Estatuto Social, bem como dos artigos 136, inciso "iii", e 202, da Lei nº 6404/76; **(j) autorizar** a Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, a assumir responsabilidades por avais, fianças e garantias, inclusive reais, em favor dela própria e/ou dos seguintes terceiros: **Brinquedos Bandeirante S/A.** (CNPJ 01.068.557/0001-59 e CNPJ nº 61.068.557/0005-82); **Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda.** (CNPJ 05.434.964/0001-61); **Banbrisa Agropecuária S/A.** (CNPJ 01.275.926/0001-52); nas operações de crédito e/ou de financiamentos das referidas sociedades que venham a ocorrer até abril de 2024, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(k) aprovar** a indicação do Sr. Antonio Luiz Garcia Petenate, brasileiro, casado, Controller, RG SSP/SP nº 9.001.154-5; CPF nº 991.976.008-06, para fazer a representação da Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e sociedades privadas, nos atos de rotina administrativa, mediante outorga da respectiva procuração pública, que deverá estabelecer os termos e poderes com o qual o mesmo deverá agir; **(l) aprovar** a não instalação do Conselho Fiscal para o exercício social. Concluída a pauta do dia e como não houve manifestação dos presentes, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se esta ata, cujos termos foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 28 de abril de 2023. (aa) **Cyro de Souza Nogueira Junior**, Presidente da Mesa; (aa) **Fernando Manuel Branco de Almeida**, Secretário da Mesa; p. **Abaetuba Participações Ltda.** (aa) Cyro de Souza Nogueira Junior; p. **GTPL Participações Ltda.** (aa) Marco Antonio Antoniazzi Pucci; p. **Lamas do Vouga Participações Ltda.** (aa) Fernando Manuel Branco de Almeida. - Certifique-se ser esta a cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. **CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR** - Presidente da Mesa, **FERNANDO MANUEL BRANCO DE ALMEIDA** - Secretário da Mesa. **ACIONISTAS:** - p. **Abaetuba Participações Ltda.** - Cyro de Souza Nogueira Junior, p. **GTPL Participações Ltda.** - Marco Antonio Antoniazzi Pucci, p. **Lamas do Vouga Participações Ltda.** - Fernando Manuel Branco de Almeida. JUCESP nº 287.645/23-0 em 21.07.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>